



Edital nº 9/2026-PPGE/UFJF

Convocação das pessoas candidatas aprovadas e classificadas no Edital nº 14/2025-PPGE/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppge/processoseletivo/>) de seleção discente para a turma 2026 de Mestrado em Educação que tiveram problemas na solicitação de matrícula

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o edital de convocação para o envio da documentação de matrícula a seguir, **até o dia 05/07/2026, às 23:59h**, das pessoas candidatas **aprovadas e classificadas** no Edital nº 14/2025-PPGE/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppge/processoseletivo/>), de seleção discente para a turma 2026 de Mestrado em Educação que tiveram problemas na solicitação de matrícula: **Crystal Siqueira Farias, Jonas Augusto Silva, Lavínia Renata de Oliveira Turqueti e Stella Maria Neiva Meira.**

1. A documentação necessária para matrícula é:

1.1 Certidão de nascimento OU de casamento (com informações atualizadas e em bom estado);

1.2 Identidade (frente e verso);

1.3 CPF. Versão digital, disponível em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>;

1.4 Título de eleitor(a) (frente e verso). Versão digital, disponível em:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> > eleitora/eleitor > emitir 2ª via do título eleitoral;

1.5 Certidão de quitação eleitoral, disponível em:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> > certidões > certidão de quitação eleitoral;

1.6 Certificado de dispensa, OU de reservista, OU em serviço militar, se do sexo masculino (frente e verso);

1.7 Diploma de graduação (assinado, em bom estado, frente e verso) emitido por instituição reconhecida OU declaração de conclusão do curso E de colação de grau com dia, mês e ano E de reconhecimento do curso. Quando instituição particular, essa declaração deve vir ACRESCIDA do protocolo de expedição do diploma. Alunos(as) da UFJF, se necessário, devem solicitar **antecipação de colação de grau**, conforme orientações disponíveis em: <https://www2.ufjf.br/cat/servicos/graduacao/data-especial-de-colacao-de-grau/>;

1.8 A documentação necessária para **estudantes internacionais** é a que consta na [Portaria nº 1.684/2022-PROGRAD/PROPP/DRI](#), disponível em: https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2022/10/SEI_UFJF-0995864-LEGISLA%c3%87%c3%83O-02_-_Portarias-Administrativas-DRI-PROPP-PROGRAD.pdf.



2. Para o envio da documentação, é necessário seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Criar uma conta da Comunidade Externa da UFJF, seguindo as etapas descritas na página: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgc/docs/pos-graduacao/candidatos/area-do-candidato-primeiros-passos/>. Aquele(a) que já possuir, não há necessidade de fazer uma nova conta;

2.2 Fazer a inscrição no edital de convocação para a matrícula de MESTRADO, disponível em: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1904> até o dia **05/07/2026**, seguindo as etapas descritas na página: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgc/docs/pos-graduacao/candidatos/inscricoes/>;

2.3 Após análise das inscrições pela secretaria do PPGE, fazer a solicitação de matrícula até o dia 07/07/2026, seguindo as etapas descritas na página: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgc/docs/pos-graduacao/candidatos/solicitacoes-de-matricula/>;

2.4 No caso de ingresso por meio da Política de Ações Afirmativas:

2.4.1 A documentação e os procedimentos necessários estão disponíveis em: <https://www2.ufjf.br/propp/pos-graduacao/acoes-afirmativas-na-pos-graduacao/>, mais especificamente nos **apêndices da Portaria nº 12/2023-PROPP e alterações posteriores**;

2.4.2 O campo específico para anexar a documentação necessária estará disponível no sistema nessa fase de solicitação de matrícula;

2.4.3 Quando compatível, pode ser utilizada a mesma documentação encaminhada no processo seletivo;

2.4.4 Dependendo da modalidade, haverá convocação e instruções por e-mail sobre a realização de **bancas de ações afirmativas**;

2.4.5 As bancas e a análise documental acontecerão no período do dia 6 ao dia 14/07;

2.4.6 O período para a interposição de recursos, se necessária, em relação ao resultado das bancas de ações afirmativas é de 16 a 22/07/2026, conforme orientações disponíveis em: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgc/docs/pos-graduacao/candidatos/recurso/>;

2.4.7 O calendário completo das ações envolvidas nessa etapa pode ser acessado em: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgc/docs/pos-graduacao/candidatos/calendario-acoes-afirmativas/>;

2.4.8 Informações sobre as bancas de heteroidentificação podem ser verificadas pelo e-mail: comissao.prograd@ufjf.br.

3. Outras informações:

3.1 O não envio da documentação no prazo estipulado e não apresentação de justificativa para tal fará com que a pessoa candidata aprovada seja considerada desistente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



3.2 Os documentos devem ser digitalizados individualmente no **formato PDF** (aceitam-se alguns formatos de imagem também), contendo frente e verso, quando exigidos;

3.3 O **cronograma da matrícula em disciplinas** será disponibilizado oportunamente por e-mail e também na página: <https://www2.ufjf.br/ppge/aluno/matriculas/>;

3.4 O **quadro de disciplinas e as ementas** encontram-se disponível em: <https://www2.ufjf.br/ppge/disciplinas-ofertadas/>;

3.5 Para informações, dúvidas e solicitações, use o e-mail: ppge.faced@ufjf.br.

4. Cronograma:

PROCEDIMENTO	QUEM REALIZA	DATA OU PERÍODO
Cadastro, inscrição e (re)envio da documentação	Candidato(a)	Até 05/07/2026
Análise das inscrições (carga de calouros)	PPGE	Até 06/07/2026
Solicitação de matrícula	Candidato	Até 07/07/2026
Contato, análise documental e realização de banca de ações afirmativas	Bancas de ações afirmativas	De 6 a 14/07/2026
Participação da banca de ações afirmativas, se necessária	Candidato(a)	De 6 a 14/07/2026
Resultado preliminar da análise documental e das bancas de ações afirmativas	Bancas de ações afirmativas	15/07/2026
Interposição de recursos contra resultado da análise documental e das bancas de ações afirmativas, se necessária	Candidato(a)	De 16 a 22/07/2026
Resultado final da análise documental e das bancas de ações afirmativas	Bancas de ações afirmativas	31/07/2026

Juiz de Fora, 03 de julho de 2026.

Prof. Dr. Marcus Leonardo Bomfim Martins
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF
SIAPE 1846695